



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
- RESOLUÇÃO Nº 01/2022.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 573-2021 PP 010-2021.



Portaria



PORTARIA Nº. 007, de 28 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a demissão do Cargo de **Vigilante da Secretaria Municipal de Saúde** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 da Lei orgânica municipal:

Art. 1º. Declarar vacância do Cargo de Vigilante do Hospital Municipal na sede por motivo de pedido de demissão do senhor **VALMIR MENDES DOS SANTOS JUNIOR** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, na Lei Municipal nº 04 de 21 de março de 2013 e em deliberação da reunião ordinária em 27 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. (1º) Aprovar o Período de Férias dos Conselheiros Tutelares.

Art. (2º) O período de férias ficará na seguinte sequência:

01/02/2022 a 28/02/2022 – Mauro Marcelo Alecrim Mendes

01/03/2022 a 31/03/2022 - Vinícius Bastos Neiva

01/04/2022 a 30/04/2022 – Saiara Nunes de Sousa

01/05/2022 a 31/05/2022 – Micaela Santos Alecrim

01/06/2022 a 31/06/2022 - Alexanderson de Souza Dourado

Art. (3º) O período será substituído pela conselheira suplente Bruna Santos Mendes que dará início no dia 01 fevereiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Art. (4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - BA.

Presidente Dutra-BA, 28 de janeiro de 2022.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marineide Ferreira dos Santos
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023**



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E QUANTITATIVOS DA PLANILHA VENCEDORA E DO CONTRATO Nº 573-2021, PP Nº010-2021.

PP nº 010-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Elite Fardamentos L tda, CNPJ: 11.118.703/0001-35, Objeto do Aditivo: alterar dotação, reajustar os preços dos itens 01, 03, 04, 06 e 07 e os quantitativos dos itens 03, 06 e 07 da planilha vencedora, ratificar as demais cláusulas e condições da planilha e do contrato original, com a finalidade corrigir o desalinhamento de preços do mercado e atender o aumento de demanda do objeto licitado, Prazo de execução: 13/01 a 22/02/2022. Roberto Caros Alves de Souza – Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.